



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano X • Nº 809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Adjudicação e Homologação Tomada de Preço 001/2020** – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reurbanização e requalificação da Praça Central do Distrito de São José do Avena, no Município de Itanagra-Ba. (Construtora Irmão Leal).
- **Termo Rescisão Unilateral do Contrato de Locação de Imóvel Nº 037/2020.** (Jeova Batista Gomes).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Homologações/Adjudicações**



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**  
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 –  
[www.itanagra.ba.io.org.br](http://www.itanagra.ba.io.org.br)

### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇO 001/2020**

APREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que das propostas apresentadas pelos Licitantes, conforme **TOMADA DE PREÇO 001/2020** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REURBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO AVENA, NO MUNICÍPIO DE ITANAGRA-BA**. Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento da Pregoeira e equipe de apoio e da Secretaria de administração, em favor do licitante **CONSTRUTORA IRMÃO LEAL, CNPJ:42.237.412/0001-90, no valor de:R\$ 1.559.326,85(um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte seis reais e oitenta e cinco centavos)**. O licitante vencedor apresentou o preço dentro dos parâmetros do orçado pelo setor responsável desta prefeitura.

Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações atribuem-se as empresas acima citada os objetos licitados.

Itanagra – BA, 08 de setembro de 2020.

**DANIA MARIA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

## Contratos



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**  
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 –  
[www.itanagra.ba.io.org.br](http://www.itanagra.ba.io.org.br)

### **TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 030/2020**

Pelo presente termo de rescisão contratual, Prefeitura Municipal de Itanagra, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, CNPJ nº 14.757.157/0001-70, representado por Dania Maria da Silva, na qualidade de Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 229.1759.665-04, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e o Locador **JEOVA BATISTA GOMES**, portador do CPF: 058.302.655-91, residente Na Rua Padre Luiz Palmeira Centro- Itanagra, estado da Bahia, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº. 037/2020, cujo objeto é a Locação de um imóvel, de propriedade da **DISTRATADA**, localizado na Rua Padre Luiz Palmeira, S/N, Centro- Itanagra, estado da Bahia, para o funcionamento da Secretaria de Saúde.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO**

A Administração Municipal dar por causa, Unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO**

Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Mata de São João, estado da Bahia.

Itanagra-BA, 04 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal Itanagra-BA  
Dania Maria da Silva  
Prefeita Municipal